



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.917 /


**"DENOMINA LÁZARO BERNARDES VIEIRA, A ATUAL RUA '03', SITUADA NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO".**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **LÁZARO BERNARDES VIEIRA** a atual rua "03" do bairro Jardim Paraíso, com início na rua Heloísa Eneida Estevo e término na rua Pindorama, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JUNHO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal